



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

AUTÓGRAFO Nº. 64/2019

PROJETO DE LEI Nº. 63/2019

A Câmara Municipal de Apucarana, Estado do Paraná, reunida em sessões ordinárias, observado o quorum qualificado estabelecido na legislação vigente, **APROVOU** projeto de lei de autoria do **Executivo Municipal**.

Súmula:- Altera disposições da **Lei Municipal nº. 139, de 07 de dezembro de 2018**, como especifica.

Art. 1º A súmula da **Lei Municipal nº. 139, de 07 de dezembro de 2018**, passa a vigorar com a seguinte redação:-

*"Autoriza o Executivo Municipal a proceder à alienação de imóvel e dispõe sobre a concessão de incentivos previstos na Lei Municipal nº 009, de 25/03/2002, para a Empresa **CRR BONÉS E CARTEIRAS LTDA. - EPP**, como especifica."*

Art. 2º O artigo 1º da **Lei Municipal nº. 139, de 07 de dezembro de 2018**, passa a vigorar com a seguinte redação:-

*"Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder à alienação de imóvel à Empresa **CRR BONÉS E CARTEIRAS LTDA. - EPP - CNPJ Nº 04.741.976/0001-76**, na conformidade da Lei Municipal nº 009, de 25/03/2002 e regulamentada pelos Decretos nºs 308, de 27/08/2002 e 087, de 29/04/2003."*

Art. 3º Ficam mantidas as demais disposições constantes na **Lei Municipal nº. 139, de 07 de dezembro de 2018**.

..... continua



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

continuação autógrafo de lei nº. 64/19 (projeto de lei nº. 63/19) pag. 2

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões, 3 de junho de 2019.

Luciano Augusto Molina Ferreira
VEREADOR/PRESIDENTE

Antonio Carlos Sidrin
VEREADOR

Antonio Marques da Silva
VEREADOR

Edson da Costa Freitas
VEREADOR

Francilay Preto Godoi
VEREADOR

Gentil Pereira de Souza Filho
VEREADOR

José Airton Deco de Araújo
VEREADOR

Lucas Ortiz Leugi
VEREADOR

Mauro Bertoli
VEREADOR

Márcia Regina da Silva de Sousa
VEREADORA

Rodolfo Mota da Silva
VEREADOR

Autógrafo encaminhado ao executivo municipal
através do ofício nº 115/19
em 4/6/19

José Carlos Sabino da Silva
OFICIAL TÉCNICO LEGISLATIVO